



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Anais

IV Seminário Internacional Sociedade Inclusiva

Propostas e ações inclusivas: impasses e avanços

Belo Horizonte
17 a 20 de outubro de 2006

Sessões de Pôsteres

Realização:



ANÁLISE DE ACESSIBILIDADE AOS BRINQUEDOS DO PARQUE MUNICIPAL

Hayla Luciana Silva

Acadêmica do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Cláudia Guimarães Rugani

Acadêmica do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Márcia Bastos Rezende

Docente Doutora do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Renata Carvalho Martins Lage

Terapeuta Ocupacional.

Rua Atlético, 1030, Bairro Novo Alvorada, Sabará – MG. CEP 34650-260

3485-2542 / 9163-1001

hayladasilva@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Brincar é a principal atividade da criança. Através da brincadeira, o processo de autoconhecimento e desenvolvimento global da criança tem início. Em uma sociedade inclusiva, idealmente, qualquer criança teria acesso a todos os tipos de brinquedos, sem restrições sociais, financeiras ou físicas.

A NBR (Norma Brasileira de Regulamentação) 14.350 tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos de segurança de brinquedos de instalação permanente ao ar livre, bem como estabelecer diretrizes para elaboração de contrato de aquisição/fornecimento de equipamentos de *playground*. A NBR 9.050 estabelece condições para a acessibilidade de todos os indivíduos a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Se essas normas fossem seguidas, a idealização de uma sociedade inclusiva não seria uma utopia tão grande.

OBJETIVO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a segurança e a acessibilidade aos brinquedos estáticos do *playground* do Parque Municipal.

METODOLOGIA

Para a produção deste trabalho, realizou-se uma leitura e análise crítica das NBRs 9.050 e 14.350, bem como uma inspeção do *playground* público (brinquedos estáticos) e das entradas do Parque Municipal, nos dias 29 e 30/11/2005. Foram analisados os três brinquedos disponíveis.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A NBR 14.350 estabelece inúmeras normas para que as crianças tenham segurança ao explorarem brinquedos. Após observação e análise dos brinquedos do

Parque Municipal, verificou-se que algumas dessas normas não são atendidas, como, por exemplo, a prevenção de corrosões e a ausência de trincas nos brinquedos; a presença de pisos resistentes à derrapagem nas escadas dos brinquedos e a marcação nestes, de modo permanente e durável e, em lugar visível, da faixa etária e necessidade ou não de acompanhantes.

A observação permitiu verificar, também, algumas das normas da NBR 14.350 a que os brinquedos do Parque Municipal atendem. Citam-se: as superfícies destinadas a entrar em contato com os pés das crianças devem ser horizontais e uniformes e os degraus da escada devem ser espaçados por igual. Algumas dessas normas são atendidas parcialmente ou apenas por um ou dois dos brinquedos do Parque Municipal, como, por exemplo, a altura máxima do brinquedo para desenvolver agilidade, que deve ser de 2,5 metros.

A NBR 14.350 recomenda, ainda, se possível, o acesso do deficiente aos brinquedos. Pelo fato de os brinquedos estáticos do Parque Municipal serem destinados ao desenvolvimento de agilidade, não é possível que deficientes visuais, cadeirantes e crianças com mobilidade reduzida os explorem, mas apenas os deficientes auditivos poderão fazê-lo.

A NBR 9.050 determina quais aspectos as edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos devem conter para que sejam acessíveis aos deficientes. As principais entradas do Parque Municipal foram analisadas, bem como o percurso até os brinquedos. Verificou-se que existe apenas um caminho acessível para se chegar ao *playground* e não há nenhum tipo de sinalização para deficientes.

A problemática da não-acessibilidade aos brinquedos do Parque Municipal, tanto para crianças com deficiência quanto para crianças sem deficiência, poderia ser resolvida na prática com a aplicação das normas das NBRs 9.050 e 14.350. A construção de brinquedos estáticos, que não sejam destinados ao desenvolvimento de agilidades, e que sejam mantidos sempre em bom estado de conservação, possibilitará o acesso de todas as crianças aos brinquedos. Brinquedos adaptados poderiam ser construídos para todos os tipos de deficiência. Por exemplo, para crianças que não conseguem ficar sentadas, uma prancha horizontal com um cinto que as prendesse poderia funcionar como um balanço, ou ainda um carrossel.

Mas a resolução desta problemática vai muito além das questões práticas. A posição do deficiente na sociedade já melhorou muito, mas ainda se vive em um mundo excludente. É ignorado que crianças com necessidades especiais também precisam e querem brincar, e não só dentro de casa, na rua também. A consciência social é a maior barreira para a concretização: a) de uma sociedade inclusiva, com estrutura para atender a toda a diversidade humana; b) dos direitos dessas crianças de exercerem, sem restrições, um de seus grandes papéis sociais: o de brincante.

CONCLUSÃO

Os equipamentos observados, apesar de atenderem a vários itens da norma, não se mostram seguros para ser explorados pelas crianças. Os deficientes auditivos não são privados de brincarem nestes brinquedos. No entanto, deficientes visuais, cadeirantes e crianças com mobilidade reduzida se vêem privados de tal direito. Contribui para isto, além da falta de segurança e acessibilidade, o fato de a maioria dos equipamentos presentes serem feitos para desenvolver agilidade, restringindo o público-alvo do *playground*. A resolução do problema da não-acessibilidade, contudo, vai muito além das questões práticas. A consciência social é, ainda, o maior empecilho para a efetivação de uma sociedade inclusiva.



Figuras 1 e 2: Exemplos de brinquedos acessíveis

Fonte: as autoras.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas. **Coletânea de normas de segurança de brinquedos de *playground***: Norma Brasileira 14350. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

_____. **Norma Brasileira 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2 ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2004

KUDO, Aida M. **Fisioterapia, fonoaudiologia terapia ocupacional em pediatria**. 2 ed. São Paulo: Sarvier, 1997.

Expansão: Laboratório de tecnologia terapêutica. Disponível em: <<http://www.expansão.com>> Acesso em 01/09/2006.